

ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Seropédica **Poder Legislativo**

PROJETO DE LEI Nº 26 /2019

Dispõe sobre a divulgação da relação dos medicamentos disponíveis na rede pública municipal de saúde e dá outras providências.

Art. 1° - O Poder Executivo Municipal divulgará, em site oficial e nas dependências das unidades de saúde, a relação atualizada de medicamentos disponíveis na rede de saúde pública municipal.

Parágrafo Único: O conceito de unidades de saúde, contempla os postos de saúde, as unidades de estratégias de saúde da família, a central de marcação, os prontoatendimentos e maternidade.

Art. 2º - A alteração do estoque de medicamentos, deve ser publicizada no site oficial da Prefeitura e nas dependências das unidades de saúde.

Parágrafo Único: A informação deve ser precisa quanto aos medicamentos que são de distribuição gratuita, bem como se estão disponíveis ou em falta no sistema público de saúde.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de Outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA SETOR DE PROTOCOLO DATA <u>OBLIO 1</u> ASSINATUR

Hugo Pereira do Canto Jr. Vereador

Câmara Municipal de Seropédica

Avenida Ministro Fernando Costa, 754, Centro, Seropédica, Rio de Janeiro, RJ

CEP n° 23.890-000 – (21) 2682-6757

Página 1 de 2

Camara Municipal de Seropédica

Recebido em 010

Secretaria Legislativa



ESTADO DO RIO DE JANEIRO Câmara Municipal de Seropédica Poder Legislativo

JUSTIFICATIVA

Transparência pública é dever dos governantes e direito dos cidadãos.

Esta iniciativa visa à disponibilização de forma acessível de todos os medicamentos que o Poder Público oferece, democratizando assim a informação e o acesso a estes medicamentos.

Objetivamente, quando o cidadão chegar a uma Unidade de Saúde, poderá já saber de prontidão se o medicamento que precisa, pode ser adquirido gratuitamente ou não, e caso tenha esse direito, poderá requerer o mesmo, democratizando ainda mais este acesso.

Este projeto irá melhorar a qualidade deste serviço e propiciar tranquilidade aos cidadãos que dependem da distribuição gratuita de medicamentos, muitas pessoas carentes acabam gastando seus próprios recursos para comprar o medicamento que necessita.